

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 71/68

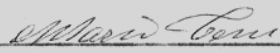
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE :

NOMEAR a sra. EMÍLIA BUENO DE OLIVEIRA, para exercer a função de zeladora da Prefeitura, com os vencimentos constantes no orçamento vigente e a contar de 01/01/68.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 05 de setembro de 1968.


Mário Geni
Prefeito Municipal